



PARECER AO PROJETO DE LEI N. PL./0165.0/2022

“Altera o Anexo Único da Lei n. 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Araquari.”

Autoria: Fernando Krelling

Relatora: Deputada Ada de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa de autoria parlamentar, que visa alterar o Anexo Único da Lei n. 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Araquari.

Na justificativa apresentada pelo Autor do Projeto às fls. 04, em suma, aduz que a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Araquari tem por finalidade a excelência no atendimento, na divulgação e orientação de prevenção



do câncer, além do acolhimento humanizado e qualidade de vida de pacientes de todas as idades, sejam homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

A matéria, lida no expediente da Sessão Plenária do dia 02 de junho de 2022 e, em seguida encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, foi aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 22 de junho de 2022 (fls. 75), nos termos do voto do Relator Deputado Valdir Cobalchini da Emenda Substitutiva Global apresentada às fls. 73 .

Ato contínuo, fui designada Relatora na Comissão de Saúde do referido projeto nesta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, Regimento Interno da ALESC (fls. 77).

É o Relatório.

II - VOTO

Da análise dos autos, no âmbito desta Comissão temática, com enfoque nas disposições nos art. 144, III, do Regimento Interno, constato que a proposta em apreciação **reveste-se de relevante interesse público**, na medida em que busca o alterar o Anexo Único da Lei n. 18.278 de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Araquari/SC.

O trabalho realizado pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Araquari além de relevante interesse público, merece o apoio governamental haja vista o relevante trabalho social naquele município beneficiando centenas de pessoas que precisam de apoio psicológico e afetivo, além do tratamento e combate ao câncer, e acima de tudo o tratamento preventivo



que pode salvar as pessoas desta horrível doença e leva a morte de milhares de catarinenses.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Saúde, nos termos dos arts. 79 e 144, III, do Regimento Interno, uma vez que atendido o interesse público tutelado, voto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. PL/0165.0/2022, **nos termos da Emenda Substitutiva Global apresentada às fls. 73.**

Sala da Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca
Relatora